



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1169/2014 São Luís, 28 de novembro de 2014.

Compilado a partir das alterações promovidas pela [Portaria GP nº 1180, de 3 de dezembro de 2014](#))

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Protocolo Administrativo nº 2972/2014, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 194/2014 do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO a recomendação constante da Ata de Correição Ordinária realizada no período de 2 a 5 de junho de 2014 pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho para que, no prazo de 30 (trinta) dias, seja constituído neste Tribunal o Comitê Gestor Regional de que trata a aludida Resolução,

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa nº 256, de 13 de outubro de 2014, deste E. Tribunal Regional,

R E S O L V E

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, que contará com a seguinte composição:

- a) JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador deste Tribunal;
- b) LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras;
- c) FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís;
- d) ANTONIO MANOEL COSTA SILVA, Secretário-Geral da Presidência;
- e) CECÍLIO LOBO MENDES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotado no CEMOC – Centro de Memória e Cultura.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Art. 2º Caberá ao Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS a Coordenação do Comitê e sua representação perante a Presidência do Conselho Nacional de Justiça.

“Art. 3º Fica assegurada a participação do magistrado NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, e dos servidores FLÁVIO VIETTA FILHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotado na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, e TELMA MARIA MATOS BRITO FILHA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, indicados pelas respectivas entidades de classe dos magistrados e dos servidores, em todas as reuniões do Comitê, sem direito a voto.” (Alterado pela [Portaria GP nº 1180, de 3 de dezembro de 2014](#))

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR